GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 52/2023 – CIE/NIT

Osasco, 03 de abril de 2023.

Prezados (as) Srs. (as) Gestores (as),
Prezados (as) Srs. (as) Supervisores (as) Ensino;

Assunto: Comunicado CITEM/DEINF/CGAB n° 47/2023- Censo Escolar – Coleta de dados 1° etapa Matrícula Inicial 2023 – Sistema de Cadastro de Escolas.

Tendo em vista a proximidade da data base do Censo Escolar 2023 que será no dia 31/05, o Centro de Informação Educacional e Matrícula (CIE) e Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia (NIT), conforme orientação do comunicado em epígrafe, solicita a verificação e/ou atualização de dados da escola na SED, na parte de Cadastro de Escolas – SCE *, com o objetivo de garantir a migração dos dados reais e fidedignos ao sistema Educacenso.

*Link de acesso: https://sed.educacao.sp.gov.br/SedSCE/Escola/DadosEscola/Search

Itens para verificação nessa primeira fase:

• Alteração de Endereço;
• Alteração de Funcionamento;
• Alteração de Patronímico;
• Alteração de Mantenedor;
• Informações de Contato
• Gestor escolar

A equipe técnica do Censo Escolar em São Paulo alerta que os dados lançados até a data de referência do Censo Escolar (31/05) serão considerados, contudo o prazo para envio de alterações e homologações do Sistema Cadastro de Escolas será 03/05 para permitir a análise, migração e validação dos dados informados.

Segue anexo Tutorial com detalhamento de cada uma dessas alterações.

Atenciosamente,

Pedro H. P. Rodrigues
Diretor Técnico I – NIT/OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II - CIE/OSC

De Acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino